

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 7158/2024
De 21 de março de 2024.**

“Dispõe sobre os aportes financeiros à Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora para cobertura do déficit atuarial e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 1º, § 5º da Lei Complementar nº 010/2018, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, o Município de Salto de Pirapora encaminhou ao Legislativo para aprovação o projeto de Lei com o plano de amortização para aportes financeiros para o exercício de 2024, conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Para o repasse da parcela de março de 2024 o município repassará o valor de **R\$ 792.247,90** (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) à Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, referente 3/12 avos do exercício de 2024, conforme o plano de amortização apurado no relatório de avaliação atuarial, com data base da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o primeiro dia útil do mês atual, revogadas as disposições contrárias.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 7160/2024
De 27 de março de 2024**

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora;

DECRETA

Art. 1º - ° - Ficam nomeados os membros para a composição da Comissão de Investimentos da Fundação Pública Municipal de Salto de Pirapora, nos termos da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, alterada pelas Portarias 170, de 25/04/2012, e 440, de 09/10/2013, e Decreto Municipal nº 6.461/2019, conforme representação a seguir discriminada:

- I** - Fabio Luis Antas;
- II** - Gineton Antenor de Góes Campos;
- III** - Ronaldo Ulisses Vieira.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, alterando o Artigo 2º do Decreto nº 6.461/2019, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 7161/2024
De 27 de março de 2024.**

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIADORES PARA O LEILÃO N.º 001/2024, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **Sandro Marcio da Rosa, Denilson de Oliveira Camargo, Ezequias Campos Barbosa e Adnilson de Souza**, para procederem à avaliação, para fins de procedimento licitatório - Leilão n.º 001/2024, dos bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, conforme relação e demais informações contidas em processo licitatório próprio.

Art. 2º - As despesas com execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 27 de março de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 004/2024**

Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor

Matheus Marum de Campos, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DA RUA ELIAS MARUM - BAIRRO SÃO MANOEL II”**, com valor estimado de **R\$347.176,99**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 17 de abril de 2024**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 1º de abril de 2024.

Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº009/2024; MENOR PREÇO POR ITEM; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 16 de abril de 2024**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 01 de abril de 2024.

Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Outros atos

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS III PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024 PROCESSO N.º 0354/2024

Objeto: “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS”

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Eletrônico acima reuniu-se para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADO (itens nº BNC):

APROVADOS:

M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ITEM 3.

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA - item 1.

MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - item 2 e 4.

Todos os relatórios de análise estão disponíveis no portal.

Diante do resultado encaminharemos o processo para adjudicação e homologação.

Salto de Pirapora, 02 de abril de 2024.

Equipe do pregão

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 1290/2024

Razão Social: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
Nome Fantasia: CASA DE CARNES FILEZÃO
CNPJ/CPF: 42.441.085/0001-93
CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Endereço: Vicente Leme dos Santos Nº 560
Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Fabiola Oliveira de Moraes
CPF: 414.XXX.XXX-00

Imposição de Penalidade Nº 0210 na Data: 19/03/2024

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração Nº 0207 na Data: 27/02/2024.**

Penalidade: Advertência

Disposto considerado no(s): Artigo 112 inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA